

Of. 020/2021 - GP

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez, Diretor Geral, Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, Canoas/RS.

Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP), Processo N. 045/2020.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 230/2020 AGESAN, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) AGESAN-RS do processo № 045/2020, referente a fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do município de Canoas/RS, apresentar as considerações da área técnica da CORSAN, bem como da Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., tendo em vista o escopo do Contrato de PPP, com a finalidade de recurso quanto as manifestações não acolhidas por essa Agência.

NC-1

| ETE Mato Grande | Constatação C-1: Vazão de esgoto na chegada da ETE Mato Grande acima do permitido pela Licença Operacional, ocorrendo a utilização do by-pass, conforme verificado durante fiscalização e também no Relatório Operacional e Analítico (foto). A vazão máxima permitida é de 260 L/s. |
|---|--|
| NC-1: Lançamento de ef | luente liquido sem tratamento no corpo hídrico receptor. |
| Referência Legal: Licen | ça de Operação n.67/2019-SMMA. |
| MANIFESTAÇÃO DA CO A vazão da ETE, em mé | idia, está dentro da licenca de operação. Ocorrem situações pontuais, principalmente em dias |
| A vazão da ETE, em mé de chuva, de influênc consideravelmente a c prefeitura em relação a | idia, está dentro da licença de operação. Ocorrem situações pontuais, principalmente em dias cia do esgoto pluvial nas redes de esgotamento cloacal, o que acaba por aumentar chegada de esgoto na ETE. Deve ser realizado um trabalho de fiscalização por parte da s ligações irregulares de esgoto pluvial na rede de esgoto cloacal. á em obras de ampliação. |
| A vazão da ETE, em mé de chuva, de influênc consideravelmente a c prefeitura em relação a A ETE Mato Grande est | idia, está dentro da licença de operação. Ocorrem situações pontuais, principalmente em dias cia do esgoto pluvial nas redes de esgotamento cloacal, o que acaba por aumentar chegada de esgoto na ETE. Deve ser realizado um trabalho de fiscalização por parte da s ligações irregulares de esgoto pluvial na rede de esgoto cloacal. |

P1: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.



Manifestação Ambiental Metrosul: A Ambiental Metrosul, em cumprimento ao planejamento de avanço da PPP, elevará a cota de nível do by-pass, logo na saída da elevatória, de forma a ampliar a capacidade de armazenamento na elevatória para os dias de chuva. Com essa ação, o nível do montante do by-pass também será incrementado em relação ao corpo receptor (Canal Rio Branco). Com tal melhoria, evitam-se problemas de inversão de fluxo.

O prazo planejado para a melhoria é 10/03/2021.

Cabe aduzir que, segundo informações da CORSAN, as obras de responsabilidade dessa Companhia já estão sendo executadas no local.

Prazo Planejado para a melhoria: 10/03/2021

NC-2

| Unidade operacional EB-16, EB-17, EB-29, EB-01, EB-36, EB-7, EB- 18, EB-21, EB-37, EB-38 | Constatação C-2: Elevatórias de esg | oto sem identificação. |
|---|--|--|
| NC-2: Deixar de colocar p | laca informativa explicitan | ndo aos municipes a importância das instalações/edificações. |
| Referência Legal: Lei Fer | deral 11.445/2007 | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO | | |
| A ausência de placa de i | | ica a operação da EBE assim como o tratamento do esgoto. |
| | | ica a operação da EBE assim como o tratamento do esgoto. Prazo previsto |

P2: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação Ambiental Metrosul: Foram afixadas placas de identificação nas grades nas entradas, conforme registro fotográfico abaixo.







NC-3

| Unidade operacional | Constatação | |
|--|-------------------------------------|--|
| EB-16, EB-17, EB-29 | C-3: Necessidade de | limpeza do terreno. |
| NC-3: Deixar de realizar | a conservação e manute | enção preventiva do sistema público de saneamento. |
| Referência Legal: Lei Fe | ederal 11.445/2007 | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO | ORSAN: | |
| A limpeza nas estações PLANO DE AÇÃO: | | oximas semanas. |
| A limpeza nas estações | | Prazo previsto |
| A limpeza nas estações PLANO DE AÇÃO: | será realizada nas pro | COMPRESSION AND TO THE COMPRESSION AND THE COM |
| A limpeza nas estações PLANO DE AÇÃO: Ação | s será realizada nas pro a EB-16 | Prazo previsto |

P3: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação Ambiental Metrosul: As elevatórias mencionadas no documento da AGESAN já estão passando por melhorias, manutenções e limpeza de terreno, conforme registro fotográfico abaixo. Tais melhorias na EB-29 e EB-17, já foram realizados. As melhorias da EB-16 estão na programação de execução (estimativa: 29/01/2021).



Antes:



Depois:



Antes:





Depois:



NC-4

| Unidade operacional EB-36, EB-18, EB-38 | Constatação C-4: Elevatórias de esgoto sem conjunto m conjunto motor-bomba defeituoso. | notor-bomba reserva devidamente instalado ou com |
|--|--|--|
| NC-4: Não dispor de con | junto motor-bomba reserva em condições de us | so imediato. |
| Referência Legal: NBR | 12208/1992. | |
| | | |
| Será programado a ins estão operando normal | talação e/ou manutenção dos grupos reserv | vas. É importante mencionar que todas as EBEs |
| Será programado a ins estão operando normal | talação e/ou manutenção dos grupos reserv | vas. É importante mencionar que todas as EBEs |
| Será programado a ins estão operando normal PLANO DE AÇÃO: Ação | talação e/ou manutenção dos grupos reserv | |
| estão operando normal PLANO DE AÇÃO: Ação Instalação do segundo | talação e/ou manutenção dos grupos resen mente. | Prazo previsto |

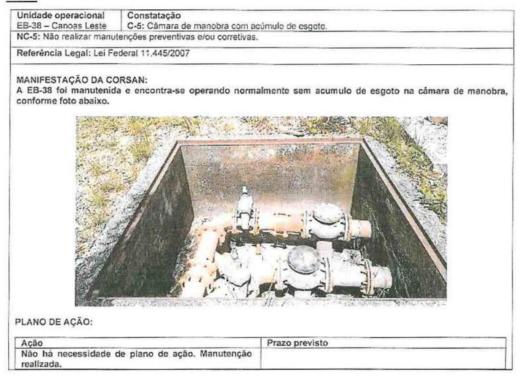
P4: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação Ambiental Metrosul: As elevatórias já estão passando por manutenções nos Conjuntos Motor-bombas reservas e operando normalmente. As elevatórias EB-18 e EB-38 já estão com o conjunto reserva instalado.

O conjunto da EB-36 está em programação de instalação, com prazo estimado para 10/03/2021.



NC-5



P5: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação Ambiental Metrosul: A EB-38 está operando normalmente sem acúmulo de esgoto na câmara de manobra.

NC-6

| Unidade operacional | Constatação | |
|--|-----------------------------|--|
| ETA - Rio Branco | C-6: As canaletas de colo | eta de água decantada estão desniveladas ou danificadas. |
| NC-6: Não está ocorrend | lo uma coleta uniforme de á | gua decantada pelas canaletas. |
| Referência Legal: NBR | 12216:1992 - item 5.10.8.1. | |
| | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a manuto um prazo longo. | | etanto, como trata-se de uma demanda complexa, necessitamos d |
| Será realizada a manute | | etanto, como trata-se de uma demanda complexa, necessitamos de |
| Será realizada a manute um prazo longo. | | etanto, como trata-se de uma demanda complexa, necessitamos de |

P6: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 06: A manutenção das canaletas do decantador será realizada por meio de contrato específico. A elaboração de uma licitação para tal atividade, assim com a contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos. Ajustamos o prazo previsto para dezembro de 2021. É importante salientar que a condição atual das canaletas não está afetando a qualidade da água decantada.



Prazo Previsto: Dezembro/2021

NC-16

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

| Unidade operacional Reservatório R19 | Constatação C-16: Vazamento aparente. | |
|---|--|--------------------|
| NC-16: Perda de água e | ou não executar redução de pe | rdas. |
| Referência Legal: Lei Fe | ederal nº 11.445/07 - Inciso XI d | o Art. 2°. |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Irá ser identificado a or PLANO DE AÇÃO: | DRSAN: gem do vazamento e realizad | a a sua manutenção |
| Ação | | Prazo previsto |
| Identificação da orige | n do vazamento do R19 | 01/06/2021 |
| Manutenção do vazam | ento do R19 | 01/06/2022 |

P16: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC-16: Será reprogramada com prioridade a manutenção do vazamento.

Trata-se de um pequeno vazamento que não prejudica o abastecimento.

Prazo Previsto: Dezembro/2021

NC-17

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

| Unidade operacional | Constatação | | |
|---|-----------------------------|----------------|--|
| Reservatório R26. | C-17: Vazamento aparen | te. | |
| NC-17: Perda de água e/ | ou não executar redução de | perdas. | |
| Referência Legal: Lel Fo | derai nº 11,445/07 - Inciso | (I do Art. 2º. | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a manute | | | |
| PLANO DE AÇÃO: | | | |
| Ação | | Prazo previsto | |
| Manutenção do vazam | ento no R26 | 01/06/2022 | |

P17: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 17: A manutenção do vazamento será realizada por meio de contrato específico. A elaboração de uma licitação para tal atividade, assim como a contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos. Ajustamos o prazo previsto para fevereiro de 2022.

Prazo Previsto: fevereiro de 2022.



NC-18

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

| Unidade operacional | Constatação | |
|---|--------------------------------|--|
| Reservatório R9 e R25. | C-18: Área do reservatório não | está totalmente fechada. |
| NC-18: Não isolar a área | dando condição ao acesso de pe | ssoas não-autorizadas. |
| Referência Legal: NBR | 12217:1992 – item 5.16.8 | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO | ORSAN: | |
| reservatório R09 e será | thias Velho, possui cercament | o adequado. Será realizada a manutenção do cercamento do para o reservatório R26 — Reservatório Macroquarteirão. |
| O reservatório R25, Ma reservatório R09 e será PLANO DE AÇÃO: | thias Velho, possui cercament | o adequado. Será realizada a manutenção do cercamento do para o reservatório R26 – Reservatório Macroquarteirão. Prazo previsto |
| reservatório R09 e será PLANO DE AÇÃO: Ação | thias Velho, possui cercament | para o reservatório R26 – Reservatório Macroquarteirão. |

P18: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 18: O cercamento do R26 está em execução e para o R09 há empresa contratada. O obra deve ser realizada após o término do cercamento do R26.

Prazo Previsto: Agosto/2021.

NC-19

| Unidade operacional Reservatório R5, R8A, R20, R21A, R25 e R26. | Constatação C-19: Ausência de tampa inteiriça na abertura de inspeção. | |
|---|---|------------------------------|
| NC-19: Ausência de uma | abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispo | sitivo de tratamento. |
| Referência Legal: NBR 1 | 2217/94 - Item 5.13.1. | 100 |
| MANIFESTAÇÃO DA CO | RSAN: | |
| | lo as tampas para os reservatórios em questão. | |
| | | Prazo previsto |
| PLANO DE AÇÃO: Ação | | Prazo previsto 01/06/2021 |
| PLANO DE AÇÃO: Ação Análise e projeto das ta | lo as tampas para os reservatórios em questão. | |

P19: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC-19: Serão reprogramadas com prioridade a execução de projeto, confecção e instalação das tampas nos reservatórios citados.

Prazo Previsto: Outubro/2021



NC-20

| Unidade operacional Reservatório R5 e R28. | Constatação C-20: Reservatórios nã | ão possuem para-raios. |
|--|---------------------------------------|---|
| NC-20: Ausência de para | raios e/ou luz de sinaliza | ição de obstáculo, em caso de reservatório elevado. |
| Referência Legal: NBR 1 | 2217/94 - Item 5.16.7. | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será providenciada a in: PLANO DE AÇÃO: | | nos reservatórios R5 e R28 |
| Ação | 1 | Prazo previsto |
| Aquisição dos para-rai | os R5 e R28 | 01/06/2021 |
| Instalação dos para-ra | ios R5 e R28 | 01/03/2022 |

P20: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

NC-21

| Unidade operacional Reservatório R6, R7, R8, R9, R10 e R11. | Constatação C-21: Para-raios sem o cabo de descarga elétrica. | |
|--|--|------------------------|
| NC-21: Ausência de para- | raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevi | ado. |
| Referência Legal: NBR 1: | 2217/94 - item 5.16.7. | |
| MANIFESTAÇÃO DA COI | RSAN: | |
| | anutenção dos para-raíos nos reservatórios em questão R6 e R8. o no reservatório R7 por ser apoiado. Não temos em Canoas os r o R20. | |
| necessidade de para rai Acredito que o R10 seja | o no reservatório R7 por ser apoiado. Não temos em Canoas os r | |
| necessidade de para rai Acredito que o R10 seja PLANO DE AÇÃO: | o no reservatório R7 por ser apoiado. Não temos em Canoas os r | eservatórios R10 e R11 |

P21: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

NC-22

| Unidade operacional Reservatório R5 e R21A. | Constatação C-22: Reservatório sem luz de sinalização de obstáculo | elevado. |
|--|--|----------------|
| NC-22: Ausència de para- | raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de re | |
| Referência Legal: NBR 1 | 2217/94 - item 5.16.7. | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será providencia a insta PLANO DE AÇÃO: | RSAN: ação de luz de sinalização nos reservatórios R5 e R2 [.] | 14 |
| Ação | | Prazo previsto |
| Aquisição de luz de sin | alização para os reservatórios R5 e R21A | 01/06/2021 |
| | alização para os reservatórios R5 e R21A | 01/03/2022 |

P22: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.



NC-51

| Unidade operacional R-28 | | RÊNCIA) alo e sinalizador noturno. Como o prazo para resolução da não , o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado através da |
|--|---------------------------------|--|
| NC-51: Não prever a inst | alação de para-raio e sinalizad | or noturno no topo de reservatório elevado. |
| Referência Legal: NBR 12217/1994 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será instalado para-raio PLANO DE AÇÃO: | | |
| Ação | | Prazo previsto |
| Instalação de para-rai | o e sinalizador no R28 | 15/10/2021 |

P51: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 192/2019, para o conserto dos distribuidores é 15/02/2021. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NCs 20, 21, 22 e 51: As não conformidades 20, 21, 22 e 51 são relacionadas a para-raio e sinalização noturna. Como trata-se de um elevado volume de unidades, está sendo realizada uma licitação para a readequação dos equipamentos nas unidades citadas. A elaboração de uma licitação para tais atividades, assim com a contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos. Foi ajustado o prazo previsto para dezembro de 2021. É importante salientar que a condição atual dos equipamentos não oferece risco no abastecimento de água.

Prazo Previsto: Dezembro/2021

NC-29

| Unidade operacional EBA 8 | Constatação C-29: Vazamento aparente. | | |
|--|--|--|--|
| | ou não executar redução de perdas. | | |
| Referência Legal: NBR | 12217/94 - item 5.16.6.1. | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a manut recalque para realizar a | enção no selo mecânico. Trata-se | de uma manutenção complexa pois é necessário parar o | |
| | | | |
| PLANO DE AÇÃO: | | | |
| PLANO DE AÇÃO: | | Prazo previsto | |

P29: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 29: Será reprogramada com prioridade a manutenção do selo mecânico da bomba 01 da EBA 08. O vazamento em questão é de pequeno porte (mínimo) e não prejudica o abastecimento.

Prazo Previsto: Dezembro/2021



NC-37

| Unidade operacional | Constatação | | |
|--|---|---|--|
| Comercial | C-37: Pressões da rede de distribuição estão abaixo do mínimo especificado. | | |
| NC-37: Pressão da rede | de distribuição excedeu os valores mínimos e máximos. | | |
| Referência Legal: Regu | lamento dos Serviços de Água e Esgoto da CORSAN, homologa | do pela AGESAN-RS - ART 35. | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO O dia da visita foi de al | to consumo de água devido a temperatura acima do normal | . As unidades que apresentarar | |
| irregulares, sendo que diagnóstico comercial abastecimento na regiã | I mca localizam-se no final da rede e em uma região cor uma das medições inclusive foi em uma residência de liga e operacional do abastecimento na região e programa o. | ção Irregular. Será realizado un | |
| irregulares, sendo que diagnóstico comercial abastecimento na regiã PLANO DE AÇÃO: | uma das medições inclusive foi em uma residência de liga e operacional do abastecimento na região e programa o. | ção Irregular. Será realizado un | |
| irregulares, sendo que diagnóstico comercial abastecimento na regiã PLANO DE AÇÃO: | uma das medições inclusive foi em uma residência de liga e operacional do abastecimento na região e programa | ção Irrogular. Será realizado un ido ações para a melhoria d | |
| irregulares, sendo que diagnóstico comercial abastecimento na regiã PLANO DE AÇÃO: Ação Diagnóstico do abaste | uma das medições inclusive foi em uma residência de liga e operacional do abastecimento na região e programa o. | ção Irrogular. Será realizado un ido ações para a melhoria d Prazo previsto | |
| irregulares, sendo que diagnóstico comercial abastecimento na regiã PLANO DE AÇÃO: Ação Diagnóstico do abaste | uma das medições inclusive foi em uma residência de liga e operacional do abastecimento na região e programa o. cimento de água na região do final do bairro Mathias Velho do de vazamentos ocultos | ção irregular. Será realizado un ado ações para a melhoria d Prazo previsto 15/10/2021 | |

P37: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. Prazo muito extenso, avaliar - outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 37: As atividades de diagnóstico do abastecimento, deteção e manutenção de vazamentos ocultos e ações de combate a ligações irregulares estão em curso. Em breve estarão sendo realizadas as ações de amplicações e setorizações na rede de abastecimento nos locais que for necessário. O abastecimento na região em questão tem apresentado melhores condições e com o andamento das ações citadas deve normalizar até dezembro de 2021.

Prazo Previsto: Dezembro/2021

NC-38

| Unidade operacional ETA Rio Branco | Conforme constatado no proce | NCIA) placas de decantação, reduzindo o espaçamento entre as placas. asso 069_2019-RTFA (NC-9), o prazo da resolução está vigente panhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-38 |
|---------------------------------------|--------------------------------|---|
| NC-38: Processo de trata | mento insatisfatório. | |
| Referência Legal: NBR | 12216:1992 | |
| | izer o serviço devido ao menor | ação técnica. Trata-se de um processo delicado, pois somente consumo. Será realizada a manutenção, porém, é necessário |
| | | |
| Ação | | Prazo previsto |
| | e reforma dos decantadores | Prazo previsto 15/10/2021 |

P38: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 69/2019, para o conserto dos distribuidores é 30/12/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para minimizar o problema.

Justificativa Corsan NC 38: A manutenção das placas do decantador serão realizadas por meio de contrato específico. A elaboração de uma licitação para tal atividade, assim com a



contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos e está em curso. É necessário realizar a manutenção em um decantador por vez (são 04 decantadores) e para não afetar o abastecimento a obra somente pode ser realizada no inverno. Entende-se que não é viável realizar a manutenção em prazo inferior ao informado (Outubro de 2022). É importante salientar que a condição atual das placas não está afetando a qualidade da água decantada, pois tem-se realizado limpezas frequentes dos decantadores.

Prazo Previsto: Outubro/2022

NC-39

| ETE | Constatação - (REINCIDENTE) C-39: Conforme constatado na (10/04/2020), contudo, o acompa desta TNC, sendo considerada re | a 125_2019-RTFA (NC-3), o prazo da resolução excedeu nhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-39 incidente. |
|--|--|--|
| NC-39: Falta de conserva | eção e manutenção preventiva da ur | idade do sistema público de esgotamento sanitário. |
| Referência Legal: Lei Fe | ederal nº 11.445/07 - Inciso XI do Art | . 2°. |
| O vao se refere a trecho interligado à galeria pluv | de acesso de uma antiga galeria vial da Av. Irineu C. Braga, Isso inv | de by-pass prevista no projeto inicial da estação. O canal é |
| ao volume dos canais. S detritos. PLANO DE AÇÃO: | Será realizada instalação de gradi | iabiliza a limpeza, pois torna-se impossível a sucção devido l ou a instalação de tampa em concreto para retenção dos |
| ao volume dos canais. S detritos. PLANO DE AÇÃO: | Será realizada instalação de grad | I ou a instalação de tampa em concreto para retenção dos Prazo previsto |
| ao volume dos canais. S detritos. PLANO DE AÇÃO: | Será realizada instalação de gradi | I ou a instalação de tampa em concreto para retenção dos |

P39: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 125/2019, para o conserto dos distribuidores é 10/04/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Manifestação Ambiental Metrosul: Será efetuada a limpeza do poço e instalação de tampa. O prazo estimado para o serviço é de até 10/03/2021.

NC-40

| Unidade operacional ETE | | do na 125_2019-RTFA (NC-5), o prazo da resolução está vigente (três O.), contudo, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado |
|---|----------------------------|--|
| NC-40: Não cumprir exig | ências do órgão ambiental. | |
| Referência Legal: Lei Fe | ederal n. 8987:1995. | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO A instalação da placa s PLANO DE AÇÃO: | | ovação da licença de operação da ETE Mato Grande |
| Ação | | Prazo previsto |
| Instalação da placa pa | idrão da LO da ETE | 15/10/2021 |

P40: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

Manifestação Ambiental Metrosul: A instalação da placa será executada até o dia 15/01/2021, veiculando informações sobre a atual situação da ETE.



NC-43

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

| Unidade operacional ETA Niterói | Constatação - (TRANSFERÉNCIA) C-43: Tubulações e suportes apresentando corrosão. Como o prazo para resolução da não conformidade é 31/12/2020, o accmpanhamento da tratativa passará a ser realizado através da NC-43 deste TNC. | | |
|---|---|---|--|
| NC-43: Deixar de realizar | a conservação e manutenção pr | reventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água. | |
| Referência Legal: NBR 12.216:1992 | | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a manuto PLANO DE AÇÃO: | DRSAN: enção (pintura) das tubulações | | |
| Ação | | Prazo previsto | |
| Adequação das tubula | ções e suportes (pintura) | 15/10/2021 | |

P43: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 129/2019, para o conserto dos distribuidores é 10/04/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 43: A manutenção será realizada por meio de contrato específico.

Ajustamos o prazo previsto para agosto de 2021.

Prazo Previsto: agosto de 2021

NC-45

| Unidade operacional ETA Niteròl | reservatório, porém, apór resolução da não confo | ERÊNCIA) gua sem proteção. Foi realizada a manutenção na caixa de acesso do s manutenção houve danificação da estrutura novamente. O prazo para rmidade era 30/06/2020, mas como foi resolvida de forma parcial, o ativa passará a ser realizado através da NC-45 deste TNC. |
|---|---|--|
| NC-45: Não proteger res | ervatório contra contaminan | tes ou presença de insetos e pequenos animais. |
| Referência Legal: NBR 12.217:1992 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a manuto PLANO DE AÇÃO: | DRSAN: enção da caixa de acesso a | ao reservatório R04 |
| Ação | | Prazo provisto |
| Manutenção da caixa | de acesso ao R04 | 15/10/2021 |

P45: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 129/2019, para o conserto dos distribuídores é 30/06/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 45: A manutenção será realizada por meio de contrato específico. Aiustamos o prazo previsto para junho de 2021.

Prazo Previsto: Junho de 2021.



NC-46

| Unidade operacional ETA Niterol | Constatação - (REINCIDENTE) C-46: Acúmulo de residuos sob o era 30/06/2020, como não foi res através da NC-46 deste TNC, ser | o bloco hidráulico. O prazo para resolução da não conformidade civido, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado ndo considerado reincidente. |
|---|---|---|
| NC-46: Não manter cond | ições sanitárias. | |
| Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007 NBR 12.216:1992 NBR 11.174:1990 NBR 15.113:2004 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Será realizada a limpeza PLANO DE AÇÃO: | PRSAN: a da região próxima ao bloco hidrá | áulico |
| Ação | | Prazo previsto |
| Limpeza da região pró: Niterói | xima ao bloco hidráulico da ETA | 15/10/2021 |

P46: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 129/2019, para o conserto dos distribuidores é 30/06/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 46: A remoção dos resíduos sob o bloco hidráulico estão em curso e a ação deve ser finalizada até março de 2021.

Prazo Previsto: Março/2021

NC-47

| Unidade operacional R-21A | | izamento, com gotejamento de água durante fiscalização. Como o onformidade é 31/03/2021, o acompanhamento da tratativa passará |
|---|--------------------------------|---|
| NC-47: Perda de água el unidade do sistema públi | | das. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de |
| Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Trata-se de uma manut de manutenção, e poste PLANO DE AÇÃO: | enção complexa a ser realizada | a. Será analisada e definida a melhor forma de realizar a ação |
| Ação | | Prazo previsto |
| Manutenção da infiltra | cão do reservatório R21 A | 15/10/2021 |

P47: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 192/2019, para o conserto dos distribuidores é 30/03/2021. Prazo muito extenso. avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 47: A manutenção do vazamento será realizada por meio de contrato específico. A elaboração de uma licitação para tal atividade, assim como a contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos. Foi ajustado o prazo previsto para setembro de 2021.

Prazo Previsto: Setembro de 2021.



NC-48

| Unidade operacional R-04, EBA-08 | | a de manobra. O prazo para resolução da não conformidade era rido, o acompanhamento da tratativa passará a ser realizado ndo considerado reincidente. |
|--|------------------------------------|---|
| NC-48: Perda de água e unidade do sistema públi | ou não executar redução de perdas. | Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de biente propício para proliferação de vetores. |
| Referência Legal: Lei Federal 11.445/2007 Decreto 23.430/1974 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA CO Foi identificada a inex interligada à rede pluvia PLANO DE AÇÃO: | istência de saida da tubulação o | le drenagem da câmara. Será executada nova tubulação |
| Ação | | Prazo previsto |
| Execução da drenag EBA 8A | em da câmara de manobras da | 15/10/2022 |

P48: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 192/2019, para o conserto dos distribuidores é 30/05/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 48: Foi executada a manutenção da drenagem da câmara de manobras da EBA 8A.

Prazo Previsto: Finalizada.

NC-49

| Unidade operacional R-19, R-04, R-21, R- 21A, R-07, R-23, R-28, RE-27, RA-27, R-09 | não foi solucionada e ainda estav | EIA) sem tela de proteção e/ou tela de proteção inadequada. Como a dentro do prazo previsto (30/08/2020) pela CORSAN durante to, a tratativa desta não conformidade passará a ser realizada |
|---|--------------------------------------|--|
| NC-49: Ventilação do rese | rvatório sem tela de proteção e/ou t | tela de proteção danificada. |
| Referência Legal: NBR 12217/1994 | | |
| MANIFESTAÇÃO DA COI Serão instaladas e/ou rei RE-27, RA-27, R-09. PLANO DE AÇÃO: | | los reservatórios R-19, R-04, R-21, R-21A, R-07, R-23, R-28 |
| Ação | | Prazo previsto |
| Instalação e/ou manute reservatórios R-19, R-0- | nção das telas de proteção dos | 15/10/2021 |

P49: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 192/2019, para o conserto dos distribuidores é 30/08/2020. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 49: As ações de melhorias e manutenção das telas de proteção estão em curso e em breve devem ser finalizadas. Foi ajustado o prazo previsto para Agosto de 2021. **Prazo Previsto**: Agosto/2021



NC-50

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

| Unidade operacional R-19 | | CIA) gua no chão. Como o prazo para resolução da não conformidade nto da tratativa passará a ser realizado através da NC-50 deste |
|---|---------------------------------|---|
| NC-50: Perda de água e | TNC. | s. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de |
| unidade do sistema públi | co de saneamento. | ot man a men e um 7 sem emplos comma la sace a pendra nombra e menco de social con comma secultario. |
| Referência Legal: | | |
| Lei Federal 11.445/2007 | | |
| | enção complexa a ser realizada. | Será analisada e definida a melhor forma de realizar a ação ssário mais tempo do que o previsto inicialmente. |
| Ação | | Prazo previsto |
| Fazer manutenção da infiltração do reservatório R19 | | 15/10/2022 |

P50: Para o TNC n. 045/2020, manifestação do prestador não acolhida. O prazo previsto pela CORSAN, no RAAC 192/2019, para o conserto dos distribuidores é 31/03/2021. Prazo muito extenso, avaliar outras ações para solucionar o problema.

Justificativa Corsan NC 50: A manutenção do vazamento será realizada por meio de contrato específico. A elaboração de uma licitação para tal atividade, assim como a contratação da empresa, envolve várias etapas com diferentes prazos. Ajustamos o prazo previsto para agosto de 2022.

Prazo Previsto: Agosto de 2022.

Isto posto, reitera-se a conformidade dos itens em comento, e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Daniela Bocchese Bicca Agente Administrativo Matrícula 166900

P/Eroni de Avila Ferreira Lago, Chefe de Gabinete da Presidência.